

PORTEARIA "P" Nº 198, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 23, § 1º da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005 e art. 8º, §2º da Lei Complementar nº 148, de 4 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados os Auditores Fiscais da Receita Municipal abaixo relacionados para exercerem a Função de Confiança de Coordenador Fiscal, nas respectivas unidades:

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO
ISSQN

Monica Nunes Macedo - Mat. 3665

COORDENAÇÃO DO CADASTRO
IMOBILIÁRIO

Gisleine Eliza Cardoso Aguilar - Mat. 6474

COORDENAÇÃO DO CADASTRO
MOBILIÁRIO

Maíra Yuka Shiota - Mat. 9281

COORDENAÇÃO DE COBRANÇA
ADMINISTRATIVA

André Luis Miceno Papa - Mat. 7795

COORDENAÇÃO DE GESTÃO MUNICIPAL DE COBRANÇA DO
ITR

Sandra Soraya Ferrufino Guzman - Mat. 7996

ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E
ADMINISTRATIVA

Silvio Eduardo Valdez Pinto - Mat. 6477

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de Fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

Código de autenticação: 135a27d3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>